**REQUERIMENTO N° 221/2023**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal Ari Lafin e a empresa Bem Estar Transportes e Prestação de Serviços Ltda, na pessoa do seu representante legal, **requerendo informações acerca do desconto de Contribuição Sindical HR – Não Filiados, discriminada no holerite dos trabalhadores desta empresa, que presta serviços de forma terceirizada ao Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a transparência é um instrumento de controle a serviço da sociedade, é a participação desta no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados;

 Considerando que aportou na Câmara Municipal de Vereadores trabalhadores com holerites em mãos denunciando desconto de contribuição sindical discriminada nos holerites, sem que fossem comunicados ou tenham assinado qualquer documento acerca de tal desconto;

Considerando que o objetivo do presente é o esclarecimento do desconto no holerite do trabalhador para melhor entendimento dos parlamentares e daqueles, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2023.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**